

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 021/2009 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) – MENOR
PREÇO POR ITEM**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratada: JOÃO BATISTA LOUREIRO

CPF/MF: 673.808.598-20

Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos

Valor: R\$ 1.656,20 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pelo acréscimo de 13,00 km diários.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2009.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal